

PORTARIA N.º 5489, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

"Concede Gratificação de Difícil Acesso à Professora Municipal Roselei Koch"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** conceder, no período de 05 de Janeiro a 25 de fevereiro de 2009, à Professora Municipal **Roselei Koch**, matrícula n.º 531, a gratificação mensal de Difícil Acesso, de acordo com a Lei Municipal .º 1079/2007, pelo desempenho de atividades profissionais na E.M.E.I Pimpolhos da Serra, localizada na sede deste município cujo o valor será calculado na forma estabelecida no artigo 37 e 38 e parágrafos da Lei supra citada, referente a 30 Km.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Janeiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento